PREFEITURA DE ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2154
Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 5512
De 18 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.568.000,00"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,** do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGE GABRIEL GRASI,** no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4406, de 27 de novembro de 2024, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar,** no valor de *R$ 3.568.000,00 (Três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais)*, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.339036000000000.01.400 - 04.122.0002.2.006 – Ficha 033– R$ 68.000,00
03.01.339046000000000.01.110 - 04.122.0003.2.009 – Ficha 072– R$ 500.000,00
03.01.339049000000000.01.110 - 04.122.0003.2.009 – Ficha 073– R$ 500.000,00
06.02.339046000000000.01.220 - 12.361.0008.2.032 – Ficha 237– R$ 500.000,00
06.02.339049000000000.01.220 - 12.361.0008.2.032 – Ficha 238– R$ 500.000,00
06.02.339039000000000.05.200 - 12.361.0008.2.032 – Ficha 242– R$ 100.000,00
06.03.339046000000000.01.210 - 12.365.0009.2.035 – Ficha 259– R$ 500.000,00
06.03.339049000000000.01.210 - 12.365.0009.2.035 – Ficha 260– R$ 500.000,00
06.03.339039000000000.05.200 - 12.365.0009.2.036 – Ficha 264– R$ 100.000,00
12.01.319011000000000.01.110 - 13.392.0023.2.073 – Ficha 470– R$ 300.000,00

Total R$ 3.568.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.339039000000000.01.110 - 04.122.0002.2.006 – Ficha 034 – R$ 68.000,00
02.01.449052000000000.01.400 - 15.122.0018.2.063 – Ficha 035 – R$ 150.000,00
03.01.449052000000000.01.110 - 04.122.0003.2.009 – Ficha 075 – R$ 300.000,00
03.01.449052000000000.01.110 - 04.122.0003.2.010 – Ficha 083 – R$ 30.000,00
03.01.449052000000000.01.110 - 04.122.0003.2.014 – Ficha 110 – R$ 20.000,00
04.03.449052000000000.01.510 - 08.244.0005.2.021 – Ficha 159 – R$ 350.000,00
04.03.449052000000000.01.510 - 08.244.0006.2.022 – Ficha 172 – R$ 150.000,00
06.02.339039000000000.01.220 - 12.361.0008.2.032 – Ficha 235 – R$ 1.700.000,00
06.03.339039000000000.01.210 - 12.365.0009.2.035 – Ficha 257 – R$ 200.000,00
06.08.449052000000000.01.110 - 12.306.0013.2.047 – Ficha 300 – R$ 300.000,00
12.01.449051000000000.05.100 - 13.392.0023.1.019 – Ficha 469 – R$ 200.000,00
12.01.339039000000000.01.110 - 13.392.0023.1.019 – Ficha 478 – R$ 50.000,00
12.01.449052000000000.01.110 - 13.392.0023.1.019 – Ficha 479 – R$ 50.000,00

Total R$ 3.568.000,00

ARTIGO 3º - Ficam adequados ao presente Decreto o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Orlândia, 18 de setembro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 32.575
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **6º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SR ANTÔNIO APARECIDO MANZATTI."**

PORTARIA Nº 32.576
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **2º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ROSANGELA DE OLIVEIRA."**

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi **SUSPENSA** a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 102/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E COZINHAS ESCOLARES,** sessão que se iniciaria em 24/09/2025 às 08h30min. Motivo: retificação no edital. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 22 de setembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Reabertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 136/2025** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CORTINAS E CONDICIONADORES DE AR UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, considerando a manifestação referente a comprovação de exequibilidade encaminhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana em conjunto com o gestor contratual, convocam-se todos os licitantes participantes para **REABERTURA** da sessão. Fica designado o dia **24.09.2025 às 08h30min** para continuidade do certame. Orlândia, 22 de Setembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 149/2025 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NA REDE DE GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL.** O período de envio das propostas será a partir de 24/09/2025 às 17:00 até 10/10/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 10/10/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 24/09/2025. Orlândia, SP, 22 de Setembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 88/2025:

CONTRATADA: IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PENUS, CÂMARAS, VÁLVULAS E PROTETORES DE CÂMARA PARA PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R$ 14.513,60

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 13.08.2025

Orlândia, 22 de Setembro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 106/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS, SUPORTES COM ABRAÇADEIRAS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE LOGRADOUROS PÚBLICOS**. Ficando adjudicada e homologada as seguintes propostas: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (09.525.549/0001-74) com o lote 1 no valor de R$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais) e EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI (23.760.604/0001-31) com o lote 2 no valor de R$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2025. Orlândia/SP, 22 de Setembro (09) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia-SP,22 de Setembro de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 102/2025 (Registro de preços para aquisição de utensílios para cozinha piloto e cozinhas escolares).

IMPUGNANTE: K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 21.971.041/0001-03.

IMPUGNANTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LÍDER BALANÇAS, CNPJ Nº 46.686.119/0001-60.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a manifestação da área técnica do Departamento de Alimentação Escolar, em anexo, o qual adota como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL PROCEDÊNCIA** dos pedidos de impugnação.

3. Dê-se ciência dessa decisão às impugnantes. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.

4. Após, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente ao processo licitatório acima descrito.

.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

ORLÂNDIA PREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0596/2025

De 22 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória à Sra. ***Cecília Gasparetto***

***Volpato**, servidora efetiva no cargo de "Professor de Educação Básica II – História", matrícula nº 3624, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Orlândia.*

PORTARIA N.º 0597/2025

De 22 de Setembro de 2025

*Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte à **Sra. Maria Lúcia Gomes Mazzoni**, em razão do falecimento do servidor aposentado **Sr. Sebastião Mazzoni**.*

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005